



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 12.001**

**De 11 de julho de 2019**

Concede permissão de uso de imóvel a Durapets Comércio de Acessórios para Animais Ltda – EPP e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício da atribuição que lhe é conferida pela alínea “j” inciso I do artigo 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida a **PERMISSÃO DE USO** a **DURAPETS COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ nº 06.093.812/0001-05**, doravante denominada “Permissionária”, de imóvel pertencente ao Município de Araraquara, descrito como Área B – Matrícula nº 30.409, conforme disposto em Memorial Descritivo e Desenho nº 1-5-3.017, elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que assim se caracteriza: Área B (4.000,00 m<sup>2</sup>), referente à Matrícula nº 30.409: “Inicia-se no ponto 3B, localizado na intersecção desta área com a Área A e com o alinhamento predial da Avenida Engenheiro Camilo Dinucci; Daí segue com o rumo de 36º14’50”NE na distância de 85,01 metros até encontrar o ponto 2 (dois), confrontando com o alinhamento predial da referida Avenida; Daí deflete à direita e segue com o rumo de 26º07’50”SE na distância de 63,44 metros até encontrar o ponto 3 (três), confrontando com o alinhamento predial da Rua Pedro José Laroca; Daí deflete à direita e segue com o rumo de 36º30’50”SW na distância de 55,62 metros até encontrar o ponto 3A, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Prof. Ergília Micelli; Daí deflete à direita e segue com o rumo de 53º23’10”NW na distância de 55,95 metros até encontrar o ponto inicial 3B, confrontando com a Área deste projeto, encerrando assim uma superfície de 4.000,00 (quatro mil) metros quadrados. Cadastro nº 09-137-002.”

**Art. 2º** A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada a título precário e gratuito, podendo ser revogada a qualquer tempo, respondendo a permissionária pelos tributos incidentes sobre o imóvel.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** A Permissionária deverá iniciar as obras previstas no projeto dentro de 60 (sessenta) dias e concluí-las no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do termo, sob pena de revogação da permissão.

**Art. 4º** Igualmente são motivos para a desconstituição da permissão:

**I** – Desvio da finalidade do imóvel;

**II** – Má conservação ou abandono do imóvel;

**III** – Sonegação ou inadimplência dos tributos municipais que incidam sobre o imóvel ou decorram da atividade ali desenvolvida;

**IV** – Extinção da Permissionária por qualquer motivo, bem como o encerramento do exercício de suas atividades;

**V** – Transferir, a qualquer título e a quem quer que seja, os direitos decorrentes desta permissão;

**Parágrafo único.** O imóvel, com todas as benfeitorias nele existentes, reverterá ao patrimônio municipal, independentemente de notificação ou interpelação, sem direito à indenização ou retenção, na hipótese de interesse público, de desconstituição da permissão por infração ao artigo anterior ou a quaisquer dos incisos deste artigo.

**Art. 5º** Fica revogado o Decreto nº 8.665, de 26 de outubro de 2007.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. Guichê nº 013.033/2019 (“RAP”).

## Atos Oficiais

### Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
004457/2019	Lucas Vicente Rodrigues	573400	26/08/2019
003959/2019	Nedison José Custodio	391190	26/08/2019
005005/2019	Diego de Souza	1107704	26/08/2019
005436/2019	Luis Arib Nacir	80985	26/08/2019
005419/2019	Valdecira Aparecida Alves	322687	26/08/2019
004596/2019	Kelven Welington Casimiro da Silva	145947	26/08/2019
005077/2019	Cazumi Takatui	93517	26/08/2019
005443/2019	TeddeWork Imobiliária LTDA		26/08/2019
005327/2019	Tribunal de Justiça do Estado de SP		26/08/2019
005042/2019	CTA Controladoria de Transporte de Araraquara		26/08/2019
004473/2019	Constroeste Construtora e Participações LTDA	620718	27/08/2019
004846/2019	Maria de Fatima Colleti	407224	27/08/2019
005493/2019	Maria Odete Silveira Corrêa	304867	28/08/2019
004752/2019	Mateus Sgoli Cazal	50032	30/08/2019
005364/2019	Adelino José Francisco	595586	30/08/2019
004653/2019	Assoc. de Mor. Do Reserva do Campo	1133349	30/08/2019

### Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
004968/2019	Arnaldo Smirne Junior	147265	26/08/2019
004961/2019	Condomínio Parque Apolo	1022547	26/08/2019
005490/2019	Carmelita da Paixão Alcântara	531618	27/08/2019
005547/2019	João Dias Joia Filho	378011	28/08/2019
005595/2019	Vitta Jardim Paraíso Azul AQA Des. Imob. SPE LTDA		29/08/2019
005156/2019	Luiza Berotta Caldeira	90875	30/08/2019
003284/2019	Assoc. dos Mor. Do Res. Sto. Grande–Cedros do Campo		30/08/2019
005563/2019	Hoel Gonçalves Macedo	271837	30/08/2019

### Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
003981/2019	Valter de Almeida Filho	1146149	26/08/2019
005048/2019	Josiel Urbaninho de Arruda	239488	26/08/2019

### Processos Arquivados na Gerência de Resíduos Sólidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
----------	------------	-----------	--------------

### Registros de Atendimento Arquivados



<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100090049	Janaina Teixeira Prado	789020	26/08/2019
100057187	Paulo Sérgio de Oliveira César	263753	26/08/2019
100057444	Carmo Miniato	396621	26/08/2019
100054658	Paulo Sérgio da Silva	927821	26/08/2019
100093943	Casa do Dim	668770	26/08/2019
100094657	Oliveiro Pereira Chagas	1181459	26/08/2019
100058869	Norma Lucia Almeida de Matos	135470	26/08/2019
100083116	Marilda da Silva	333840	26/08/2019
100093614	Célia de Lourdes Lima Eredia	662399	26/08/2019
100095515	Miguel José dos Santos	454630	29/08/2019

#### **Registros de Atendimento Arquivados na Gerência de Resíduos Sólidos**

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100090729	Domingos Bonani Jr.	1238442	26/08/2019

#### **Registros de Atendimento Indeferidos**

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100090580	Maria Ap. Martins de Paula	139220	26/08/2019
100087034	Sebastião M. Machado	317926	26/08/2019
100091633	Marcia Maria Patreze	184713	26/08/2019
100084285	Felipe C. Mello	463701	27/08/2019
100068458	Maria Aparecida Raymundo	925667	29/08/2019

#### **Registros de Atendimento Deferidos**

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100091222	Elisangela Ferreira Silva	214752	26/08/2019
100089892	Helenita Turci	271071	26/08/2019
100091901	Antônio Gomes da Silva Neto	163090	26/08/2019
100089686	Alcir José Zavatti	230472	26/08/2019
100091163	Doracy Aparecida Previero	685984	26/08/2019
100090054	Edison Silveiro Lara	740217	26/08/2019
100091485	Gervásio de Oliveira Cardoso	766720	26/08/2019
100092994	Ana da Costa Bessa	650080	26/08/2019
100092535	Rosilva Galcino	1029150	26/08/2019
100092280	Generoso Greco	166952	26/08/2019
100088480	Marcus Seabra de Castro Ribeiro	232530	26/08/2019
100089375	José Simões Estima Alves	846880	26/08/2019
100088937	Cintia Viviane Pereira	804428	26/08/2019
100091501	Sandra Maria Ferreira	437409	26/08/2019
100088301	Rosana Ferrari	216020	26/08/2019
100086175	Sandra Aparecida de Almeida	797197	27/08/2019
100082589	Natalícia F. Conceição Barros	326305	27/08/2019
100050865	Mauro de Souza Bezerra	630985	27/08/2019
100081332	Laércio Aparecido Bianconi	576557	27/08/2019



---

100089116	Shirley Brogna	777692	27/08/2019
100091491	Leila Ap. M. Ferreira	193020	27/08/2019
100085407	Silvio Roberto Barbeiro	290572	27/08/2019
100090984	Tijuca Planejamento LTDA ME	817449	27/08/2019
100081935	Tatiane da Rocha Viana	291447	27/08/2019
100072486	Rosemari Alfnas	328154	27/08/2019
100091289	João Luiz Ribeiro dos Santos	876208	29/08/2019
100079511	Maria Aparecida Amorim	1227416	29/08/2019
100086147	Jucelino de Souza	532878	29/08/2019
100075975	Isabel Cristina G. da Fonseca	534005	29/08/2019
100082961	Eliana Rodrigues Castro Silva	692891	29/08/2019
100079471	Abigail Tircailo Rodrigues	279609	29/08/2019

Josiane Belo Majela  
Unidade de Patrimônio e Expediente



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha  
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota Araraquara, Rua Carlos Gomes, 1610 Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o Edital, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2019, Processo Licitatório 015/2019 que visa firmar o OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Escritório.** *As informações dos dados para acesso deve ser feita através do e-mail:* [comprasfungota@araraquara.sp.gov.br](mailto:comprasfungota@araraquara.sp.gov.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de setembro de 2019 às 9:30hs.** Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 29 de agosto de 2019.

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva  
FUNGOTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>,  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail: [pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br](mailto:pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DE PROPOSTAS**

12/09/19, às 08:30h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

12/09/19, às 09:30h

Araraquara, 27/08/2019.

Daniele Pereira de Moraes  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2019**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: [www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude](http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail: [pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br](mailto:pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DE PROPOSTAS  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

12/09/19, às 10:00h  
12/09/19, às 10:30h

Araraquara, 30/08/2019

Daniele Pereira de Moraes  
Gerência de Compras, Licitações e Contratos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PROCESSO LIC. Nº 3388/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2.019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DE CALHAS, TELHADOS E CANALETAS DE ÁGUA PLUVIAIS, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial, realizada em 05/08/2019, às 10 horas, com reabertura em 21/08/2019 às 10 horas, foi considerada **FRACASSADA**, ante o não atendimento dos requisitos de habilitação pelos licitantes.

Araraquara/SP, 28 de agosto de 2019.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Considerando o disposto no § 4º do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

Considerando o disposto nos artigos 3º, 8º e 10 da Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho das Cidades;

Considerando, por fim, a identificação, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da necessidade de se proceder a ajustes no Projeto de Lei Complementar nº 010/2019, que introduz adequações ao Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Ambiental de Araraquara;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXV do artigo 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

a ser realizada no dia 17 de setembro de 2019, às 19 (dezenove) horas, no auditório da Biblioteca Pública Municipal “Mário de Andrade”, localizada na Rua Carlos Gomes nº 1729, Centro, neste Município de Araraquara, tendo por objetivo EXPOR, DEBATER E COLETAR SUGESTÕES DA SOCIEDADE CIVIL acerca da anteproposta de Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2019. Referida anteproposta estará disponível para consulta junto ao sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araraquara (<http://www.araraquara.sp.gov.br/>), na página da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, na data supra.

**ARQUITETA SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



## **EDITAL 021 / 2019 – FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE ARARAQUARA**

### **APRESENTAÇÃO:**

O Festival de Música Autoral – **FEMA** – é um projeto realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, para expor novos talentos da cidade de Araraquara e todo território brasileiro, a fim de abrir espaço para nossos valores culturais, divulgando a arte, a música, e promovendo o entretenimento à comunidade.

A realização da segunda edição do **FEMA** busca valorizar o talento musical dos artistas locais, bem como promover a integração com artistas de outras localidades por meio de atividades artísticas e culturais. Também é objetivo deste edital incentivar os jovens a desenvolver suas aptidões artísticas por meio de competição saudável, dando oportunidade para apresentação de talentos natos, valorizando a cultura da comunidade e despertando sentimentos de cidadania.

O **FEMA** pretende ainda, despertar a atenção do público em geral para a importância de valorizar os talentos apresentados, como forma de incentivá-los no desenvolvimento artístico-cultural e profissional.

### **REGULAMENTO:**

#### **1 – DATAS E ORGANIZAÇÃO:**

1.1. As fases eliminatórias serão realizadas nos dias 11 e 12 de outubro de 2019, em Araraquara – SP

1.2. A fase final será realizada no dia 19 de outubro de 2019, em Araraquara – SP.

#### **2 – INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições estarão abertas de 31 de agosto a 27 de setembro de 2019.

2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo email:  
[festival.fema.2019@gmail.com](mailto:festival.fema.2019@gmail.com)

2.3. No material de inscrição deverão constar:

- a) Nome, endereço, email, telefone do(s) compositor(es), indicação do(s) intérprete(s) e rider técnico;
- b) Arquivo MP3 da música concorrente, editado em boa qualidade;

c) Arquivo anexo com a letra, em formato “.doc”;

d) Comprovante de residência – em anexo JPG.

2.4. As inscrições sem as devidas documentações serão desconsideradas.

2.5. Somente serão consideradas músicas com letras em português.

2.6. Não existem restrições a gêneros musicais.

2.7. Cada participante poderá concorrer somente com uma música.

2.8. Cada intérprete poderá concorrer somente com uma música.

2.9. As composições deverão ser inéditas e originais, tanto na letra quanto em sua melodia.

2.9.1. Entende-se por INÉDITA a música não lançada por gravadora ou distribuída comercialmente em larga escala, Entende-se por ORIGINAL a música que não contenha plágio, adaptação ou citação poética de outro autor ou compositor.

2.10. O material de inscrição não será devolvido.

2.11. No ato da inscrição, os classificados cedem para o FEMA o direito de incluir sua música no CD ou DVD do festival, bem como o direito de imagem e som de suas apresentações na imprensa, internet e redes sociais.

2.12. Não será disponibilizada qualquer ajuda financeira pelo FEMA, sendo o próprio participante totalmente responsável pelos custos que acarretarem em sua participação e/ou do grupo que o acompanha, em qualquer etapa do festival, tanto em fases eliminatórias como na final.

### **3 – SELEÇÃO:**

3.1. De todas as músicas inscritas, a comissão julgadora selecionará 30 (trinta) para o festival.

3.2. A comissão julgadora será formada por músicos, artistas e profissionais capacitados para tal seleção.

3.3. As músicas enviadas poderão ser livremente exploradas em seus arranjos, sendo consideradas pela comissão julgadora **letra, melodia, harmonia e interpretação**.

3.4. Para a fase eliminatória, o artista selecionado poderá acrescentar ou não o número de participantes em sua apresentação ao vivo.

3.5. Na eventualidade de acréscimo de participantes e/ou instrumentos para a apresentação ao vivo na fase eliminatória, o artista selecionado deverá informar à curadoria do festival, com prazo de 3 dias úteis após a divulgação de resultado. Após esse prazo não serão aceitas alterações.

#### **4 – APRESENTAÇÃO:**

- 4.1. Na etapa eliminatória serão apresentadas quinze músicas no dia 11, e quinze músicas no dia 12 de outubro de 2019.
- 4.2. A ordem das músicas selecionadas para as devidas apresentações na fase eliminatória ocorrerá por sorteio.
- 4.3. Das trinta músicas selecionadas na fase eliminatória, as dez melhores pontuadas pelo júri seguirão para a fase final, que acontecerá no dia 19 de outubro de 2019.
- 4.4. A ordem da passagem de som para as devidas adequações técnicas de cada participante será definida pela curadoria do festival.
- 4.5. Cada participante terá o tempo de 15 minutos para iniciar sua apresentação, com perda de pontuação se o tempo for excedido.
- 4.6. Além da aparelhagem de som, estará à disposição uma bateria com pedestais tradicionais, sendo somente permitida a troca de pratos e pedais, caso haja necessidade.
- 4.7. O participante que não comparecer aos horários pré-estabelecidos pela curadoria nas fases eliminatórias e final será automaticamente desclassificado.
- 4.8. A ordem de apresentação dos finalistas será conhecida por sorteio na semana que antecede à final.

#### **5 – JÚRI**

- 5.1. O júri será composto por músicos profissionais, artistas de diversas áreas e autoridades escolhidas pela curadoria do festival.
- 5.2. Às decisões do júri não caberão quaisquer recursos.

#### **6 - PREMIAÇÃO**

- 6.1. Serão distribuídos 15 mil reais em prêmios, sendo:
  - 1º colocado: R\$6.000,00
  - 2º colocado: R\$4.000,00
  - 3º colocado: R\$3.000,00
  - Artista selecionado por júri popular – enquete virtual: R\$2.000,00
- 6.2. A música vencedora será executada duas vezes ao dia, durante dois meses na Rádio Única FM.
- 6.3. Além da premiação em dinheiro, os quatro primeiros colocados serão contemplados com a realização de um clipe realizado por produtora local. As músicas premiadas serão produzidas em estúdio contratado pela organização do festival, responsável pela gravação e mixagem da matriz.

## **7 – IMPEDIMENTOS**

7.1. Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como tumultos, greves, luto oficial, convulsão social, alagamentos, obstruções das vias de transportes, atos da natureza, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das apresentações, o festival poderá mudar de local, ou ainda as músicas vencedoras serem escolhidas pela comissão julgadora, utilizando as gravações enviadas na inscrição.

## **8 – INFORMAÇÕES GERAIS**

8.1. Todas as informações relativas ao Festival de Música Autoral de Araraquara estarão disponíveis na página oficial do Facebook – FEMA ARARAQUARA.

8.2. Casos omissos ficarão sob a responsabilidade da curadoria, Secretaria de Cultura de Araraquara e Fundart.

**8.3. Fica firmado através de sua inscrição que o participante do FEMA concorda com todos os termos aqui dispostos, em todos os seus artigos e parágrafos, aceitando plenamente este regulamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART  
FABIANO MARCHESINI – CURADOR DO FEMA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## Secretaria de Obras e Serviços Públicos

\* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS \*

### Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 49 de 30/08/2019

**Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro à imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 05 (cinco) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
GERALDO FLORY E S/M	14.078.005.00	AV. JOSÉ DE ARAÚJO LUSO JR, Nº 0 LT 005 QD M JD SANTA MONICA – CEP: 14801-099 ARARAQUARA/ SP	RUA 09 DE JULHO, Nº 974 CENTRO – CEP:19800-021 ASSIS/ SP

**ADILSON CESAR PORSSANI**

Coordenador Executivo de Serviços Públicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO***

PROCESSO: Nº 3142/2019

Pregão Eletrônico Nº 077/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNGOTA

OBJETO: registro de preço para aquisição de medicamentos essenciais

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
336/2019	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA CNPJ04.027.894/0001-64
Lote: 1 - cp CLONIDINA 0,2MG - Quant 12 meses: 400.000 Vlr Unit registrado: 0,2853 Total Reg: 114.120,0000 - Marca: AMPRAX - C/500 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,3100 Vlr Total Ref. R\$: 124.000,0000 - Dif Percent: -7,97%	
Lote: 12 - cp SERTRALINA 50 MG - Quant 12 meses: 1.500.000 Vlr Unit registrado: 0,0959 Total Reg: 143.850,0000 - Marca: RANBAXY - C/100 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,4400 Vlr Total Ref. R\$: 660.000,0000 - Dif Percent: -78,20%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
337/2019	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ05.782.733/0001-49
Lote: 7 - fr "XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25 + 125 MCG / DOSE AEROSOL" - Quant 12 meses: 4.000 Vlr Unit registrado: 99,0000 Total Reg: 396.000,0000 - Marca: GLAXO - C/120 DOSES - Vlr Unit Ref. R\$: 99,0100 Vlr Total Ref. R\$: 396.040,0000 - Dif Percent: -0,01%	
Lote: 8 - fr XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 + 250 MCG / DOSE PO INALANTE - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: 101,4200 Total Reg: 507.100,0000 - Marca: GLAXO - C/60 DOSES - Vlr Unit Ref. R\$: 102,2600 Vlr Total Ref. R\$: 511.300,0000 - Dif Percent: -0,82%	
Lote: 9 - fr "XINAF. SALMETEROL+ PROP. FLUTICASONA 50+500MCG/DOSE PÓ INALANTE" - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: 164,7900 Total Reg: 247.185,0000 - Marca: GLAXO - C/60 DOSES - Vlr Unit Ref. R\$: 170,2200 Vlr Total Ref. R\$: 255.330,0000 - Dif Percent: -3,19%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
338/2019	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA M CNPJ06.968.107/0001-04
Lote: 3 - cap NITROFURANTOINA 100MG - Quant 12 meses: 40.000 Vlr Unit registrado: 0,2170 Total Reg: 8.680,0000 - Marca: TEUTO - C/28 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,3600 Vlr Total Ref. R\$: 14.400,0000 - Dif Percent: -39,72%	
Lote: 4 - cp ACET. MEDROXIPROGESTERONA 10MG - Quant 12 meses: 8.000 Vlr Unit registrado: 1,9900 Total Reg: 15.920,0000 - Marca: WYETH- PROVERA - C/14 - Vlr Unit Ref. R\$: 2,0000 Vlr Total Ref. R\$: 16.000,0000 - Dif Percent: -0,50%	
Lote: 6 - fr DEXAMETASONA 1MG/ML SOL. OFT. 5ML - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 7,4500 Total Reg: 745,0000 - Marca: NOVARTIS - C/01 - Vlr Unit Ref. R\$: 7,4600 Vlr Total Ref. R\$: 746,0000 - Dif Percent: - 0,13%	
Lote: 11 - cp TIAMINA 300 MG - Quant 12 meses: 100.000 Vlr Unit registrado: 0,1800 Total Reg: 18.000,0000 -	





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Marca: HIPOLABOR - C/500 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,6200 Vlr Total Ref. R\$: 62.000,0000 - Dif Percent: -70,97%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
339/2019	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ10.493.969/0001-03
Lote: 17 - fam BENZILPENICILINA BENZATINA 600 - Quant 12 meses: 4.000 Vlr Unit registrado: 9,0000 Total Reg: 36.000,0000 - Marca: TEUTO - C/500 - Vlr Unit Ref. R\$: 8,1900 Vlr Total Ref. R\$: 32.760,0000 - Dif Percent: 9,89%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
340/2019	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA CNPJ11.260.846/0001-87
Lote: 5 - fr "AMOXICILINA 50MG/ML+ CLAVUL. POTASSIO 12,5MG/ML SUSP. ORAL" - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: 10,6200 Total Reg: 53.100,0000 - Marca: E.M.S - C/01 - Vlr Unit Ref. R\$: 21,5100 Vlr Total Ref. R\$: 107.550,0000 - Dif Percent: -50,63%	
Lote: 10 - um CLOMIPRAMINA 25MG - Quant 12 meses: 240.000 Vlr Unit registrado: 0,5090 Total Reg: 122.160,0000 - Marca: E.M.S - C/20 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,8800 Vlr Total Ref. R\$: 211.200,0000 - Dif Percent: -42,16%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
341/2019	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP CNPJ14.271.474/0001-82
Lote: 14 - fr PERICIAZINA 40 MG / ML SOLUCAO ORAL - Quant 12 meses: 2.000 Vlr Unit registrado: 16,8500 Total Reg: 33.700,0000 - Marca: SANOFI - C/01 - Vlr Unit Ref. R\$: 19,2600 Vlr Total Ref. R\$: 38.520,0000 - Dif Percent: -12,51%	
Lote: 15 - fr PERICIAZINA 10 MG / ML SOLUCAO ORAL - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 8,6600 Total Reg: 5.196,0000 - Marca: SANOFI - C/01 - Vlr Unit Ref. R\$: 9,3700 Vlr Total Ref. R\$: 5.622,0000 - Dif Percent: -7,58%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
342/2019	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ24.826.631/0001-22
Lote: 18 - amp "BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOLUCAO INJETAVEL 10 ML" - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,0983 Total Reg: 658,9800 - Marca: SAMTEC - C/500 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,1300 Vlr Total Ref. R\$: 678,0000 - Dif Percent: -2,81%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
343/2019	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ29.010.039/0001-71
Lote: 2 - cp PROPRANOLOL 40MG - Quant 12 meses: 1.000.000 Vlr Unit registrado: 0,0310 Total Reg: 31.000,0000 - Marca: BOEHRINGER - C/30 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,1200 Vlr Total Ref. R\$: 120.000,0000 - Dif Percent: -74,17%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
344/2019	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ44.734.671/0001-51
Lote: 13 - cp PROMETAZINA 25 MG - Quant 12 meses: 480.000 Vlr Unit registrado: 0,0990 Total Reg: 47.520,0000 - Marca: CRISTALIA - C/20 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,2500 Vlr Total Ref. R\$: 120.000,0000 - Dif Percent: -60,40%	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO LIC. N° 2506/2019**  
**Pregão Eletrônico N° 061/2019**

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Registro de Preço para Seringas de Insulina

*Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar a empresa: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 14.336.329/0001-32 para os Lote: 1 - Quant 12 meses: 1.200.000 Vlr Unit registrado: 0,2490 Total Reg: 298.800,00*

*Araraquara, 27 de agosto de 2019*

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde

---



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 4.990**

**De 29 de agosto de 2.019**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **JOELMA PAULA MORAES**, Matrícula nº 1366, Analista em Biblioteconomia, lotada na Assessoria de Comunicação, para exercer a função de gerente responsável pela referida assessoria durante o afastamento de sua titular (09/09/2019 a 27/09/2019).

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contador a partir de 09/09/2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês agosto do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Administração e Finanças**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO  
COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
037.770/2018	MARLENE TAVARES DA SILVA
018.769/2018	JOAO IZIDORO DOS SANTOS
063.342/2018	EVANDRO FERREIRA BERGAMO
048.690/2018	DEJAIR OLIVEIRA DURANTE
064.984/2018	GIVALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
025.295/2018	MARTA HELENA BORSSONI
073.798/2018	REGIANE APARECIDA DO CARMO FRANCISCO
025.443/2018	ROBERTA DE FATIMA BIBANO MARQUES
040.594/2018	ROSELANDIA PEREIRA CUSTODIO
051.463/2018	SIMONE CAVALCANTE DE CARVALHO
021.657/2018	TAIANE CARLONA DE OLIVEIRA
010.016/2018	RENATA ELES PERDONA
035.576/2018	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
019.339/2018	MARLEIDI GENARI
000.839/2018	MARIA INES FERNADES SOUZA
025.611/2018	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS
034.466/2018	MARCIA MARIA MAIOLA
057.013/2018	LUCIMARA DE MEDEIROS
008.001/2018	LAERCIO DA SILVA PEDROSA
025.666/2018	LUCILENE BLETENCI FRANCISCO
057.413/2018	ANA SILVA DE OLIVEIRA
012.837/2018	VANESSA CRISTINA MOURA
027.428/2018	SUELI DE FATIMA FUSCO
066.685/2018	ROSIMEIRE APARECIDA BISCARI

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
048.783/2018	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
043.866/2018	ELIEZER DE SOUZA LIMA
019.646/2018	SILVANILDO RIBEIRO DE ARAUJO
024.709/2018	MÁRIO FRANCISCO DOS SANTOS

**INDEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
070.661/2019	CLAUDEMIR MARIOTTI ARARAQUARA
067.031/2018	MARIA ELENA LOURENÇO DOS SANTOS
067.029/2018	MARIA ELENA LOURENÇO DOS SANTOS
039.492/2018	LUIZ GERALDO DOS SANTOS BAPTISTA
008.784/2018	ANTONIA APARECIA BERBEL
044.484/2018	MARILZA FRANCISCO PIZZA
009.748/2018	VIVIANE ALVES FERNANDES

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 30 de agosto de 2019.

**Alexandre Ap. Fachinetti**  
**Gestor de Unidade**  
**p/ Coordenadoria de Consolidação da Dívida Ativa**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL:**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2019  
PROCESSO DAAE Nº 4.850/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria e manutenção de áreas verdes ajardinadas do DAAE (Departamento Autônomo de Água e Esgotos), incluindo serviços de capina, limpeza de calçadas e meio-fios, varrição (manual e mecanizada), podas de árvores, limpeza de palmeiras, cercas-vivas e sansão, roçagem (manual e mecanizada), ajardinamento (plantio, replantio, recorte de canteiros, adubação, combate e remoção de pragas e ervas daninha), com fornecimento total de insumos e equipamentos, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP), através do presente termo promove as seguintes alterações no Edital e no Termo de Referência:

**NO EDITAL:**

Altera a alínea “b)”, do inciso III – Qualificação Técnica, que passa ter a seguinte redação:

b) Para comprovação da CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, a licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto dessa licitação, num período de 12 (doze) meses ou período inferior que correspondem em aproximadamente 50 % do quantitativo do objeto contratual, admitindo-se a somatória de atestados concomitantes, inclusive, tendo como parcela de maior relevância, conforme Súmula 24 do TCE/SP e art. 30 da Lei:

- ✓ ROÇADA: num quantitativo de 200.000 m<sup>2</sup> (duzentos mil metros quadrados);
- ✓ CAPINA: num quantitativo de 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados);
- ✓ PODA DE ÁRVORE (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE): num quantitativo de 50 (cinquenta) podas/mês;
- ✓ PODA DE CERCAS VIVAS: num quantitativo de 3.250 metros lineares.

**DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Altera o subitem 09.01, do inciso IX) CAPACIDADE TÉCNICA, que passa ter a seguinte redação:

**DA CAPACIDADE TÉCNICA**

09.01. Para comprovação da CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL, a licitante DEVERÁ apresentar 01 (um) ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho de 50% da atividade de jardinagem e/ou paisagismo, principal objeto Contratual, especificamente:

- ✓ Roçada no quantitativo mínimo de: 200.000 m<sup>2</sup>
- ✓ Capina no quantitativo mínimo de: 20.000 m<sup>2</sup>
- ✓ Poda de Árvores (pequeno, médio e grande) quantitativo mínimo de: 50 podas/mês
- ✓ Poda de cercas vivas: num quantitativo de 3.250 metros lineares.

Permanecem inalterados os demais termos, prazos e itens do edital e de seus anexos não modificados pelo presente termo.

Araraquara, 30 de Agosto de 2019.

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 4988 De 26 de agosto de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017 e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 9.407, de 31 de Outubro de 2018 que cria a Comissão de Combate ao Assédio Moral e à Discriminação do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE – C.C.A.M.D. – DAAE,

#### **RESOLVE:**

**I – NOMEAR** os seguintes membros, eleitos pelos servidores públicos municipais da Autarquia, para representar a classe na composição da C.C.A.M.D. – DAAE – Gestão 2019/2021:

1039	Rita de Cássia Petitto	Agente da Administração dos Serviços de Saneamento
1231	Ilma Rosa dos Santos	Agente Técnico em Serviços Públicos
1412	Claudilene Cabrera	Agente da Operação dos Serviços de Saneamento
1539	Matheus Marani Gibotti	Agente da Operação dos Serviços de Saneamento

**II – NOMEAR** para representar o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara na C.C.A.M.D. – DAAE – Gestão 2019/2021, os seguintes servidores:

1388	Ana Lúcia Vittoretto de Oliveira	Leiturista Entregador
1634	Camila Lariane Gonçalves Belgamo	Agente da Administração dos Serviços de Saneamento
1176	Lilian Cristina Guidolin	Agente da Administração dos Serviços de Saneamento
1183	Ricardo Alexandre Morelli	Agente da Administração dos Serviços de Saneamento

**III - NOMEAR** para representar o Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região – SISMAR a servidora Maria Cleonice Pereira.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**IV – DESIGNAR** entre os membros da C.C.A.M.D. – DAAE, nos termos da legislação em vigor:

- a) Presidente: Rita de Cássia Petitto
- b) Vice-Presidente: Claudilene Cabrera
- c) Secretário: Ilma Rosa dos Santos

**V –** O mandato dos integrantes da Comissão de Combate ao Assédio Moral e à Discriminação do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE – C.C.A.M.D. – DAAE será de 02 (dois) anos, a contar de sua posse.

**VI –** Pelas atividades exercidas na C.C.A.M.D. – DAAE, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefício, sendo, porém, consideradas relevantes serviços prestados a Autarquia.

**VII –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,**  
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezoito).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Administração e Finanças**

Registrado às folhas 56, do livro competente nº 58.





# CONCURSO PÚBLICO

## EDITAL Nº 003/2019

### RETIFICAÇÃO

30/08/2019

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, **RETIFICA** o Edital nº **003/2019** de Abertura do CONCURSO PÚBLICO para provimento de empregos públicos de caráter efetivo do seu quadro de pessoal, regidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a ser realizado pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada conforme segue:

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica **retificado o item 1.1** – TABELA DE EMPREGOS:

Código do Emprego	Emprego	Área de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos	Salário R\$	Vagas	Carga Horária Semanal
309	GESTOR PÚBLICO-MODALIDADE “ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS” Classe I - Ref. 144	RELAÇÕES INTERNACIONAIS Para desempenho das atividades na Administração Pública Municipal	Curso Superior Completo em qualquer área e conhecimentos avançados em inglês e espanhol, <b>comprovados por auto declaração no ato da convocação</b>	R\$ 4.518,52	01	40 horas semanais incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento.

1.2. Fica **retificado o item 2.17** passando a ter a seguinte redação:

2.17. O candidato deverá acompanhar a divulgação do **COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** nos endereços eletrônicos [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br), a partir do dia **19 de setembro de 2019**, para verificar sua situação no Concurso Público e, caso o nome não conste da lista de confirmação de inscritos o candidato deverá entrar com recurso contra o indeferimento de inscrição, no local próprio no site do-**INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada**, anexando o comprovante de pagamento da inscrição.



1.3. Fica **retificado o item 2.29.4** - Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de atendimento especial - passando a ter a seguinte redação:

**Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de atendimento especial:**

INSTITUTO CONSULPAM–Consultoria Público-Privada. Concurso Público <b>003/2019</b> – Prefeitura de Araraquara/SP Nome..... Inscrição nº ..... Solicitação de Condição Especial e Laudo Médico Endereço: AV. PAULISTA, 1765, 7º ANDAR - CONJ. 72 - BELA VISTA – CEP: 01311-200 - SÃO PAULO - SP
--

1.4. Fica **incluído o item 4.5.2. e o subitem 4.5.2.1.** específicos para o emprego Gestor Público-Modalidade “Especialista em Políticas Públicas” área de atuação: Relações Internacionais (**cód. 309**):

4.5.2. Para o emprego de Gestor Público-Modalidade “Especialista em Políticas Públicas” área de atuação: Relações Internacionais (cód. 309), das cinco questões dissertativas sobre os temas constantes no conteúdo programático, uma será elaborada em inglês e outra em espanhol, devendo o candidato responder nas respectivas línguas.

4.5.2.1. Nas questões dissertativas elaboradas em inglês e espanhol serão avaliados também os conhecimentos avançados da língua na qual a questão for elaborada, sendo considerado não habilitado o candidato que deixar em branco a resposta ou não obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos a cada uma destas questões, bem como não obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da Prova Dissertativa.

1.5. Fica **incluído o item 9.1.8.1.** específico para o emprego Gestor Público-Modalidade “Especialista em Políticas Públicas” área de atuação: Relações Internacionais (**cód. 309**), conforme abaixo:

9.1.8.1. Para o emprego Gestor Público-Modalidade “Especialista em Políticas Públicas” área de atuação: Relações Internacionais (**cód. 309**), além dos critérios para habilitação constantes no item 9.1.8., o candidato deverá também obter aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos em cada uma das questões elaboradas em inglês e espanhol.

1.6. Ficam **excluídos** do ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS - EDITAL 003/2019 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – dos empregos GESTOR PÚBLICO-MODALIDADE “ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS” (cód. 308) e GESTOR PÚBLICO-MODALIDADE “ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS” área de atuação: RELAÇÕES INTERNACIONAIS (cód. 309) os itens abaixo relacionados:

No subtítulo: “NOÇÕES DE DIRETO ADMINISTRATIVO” exclui-se:

- **Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis Federais (Lei 8.112/90 e posteriores alterações)**

No subtítulo: “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” exclui-se:

- **Processo Administrativo na Administração Pública Federal – Lei nº 9.784/99. Lei Complementar Estadual nº 39/93. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 1.171/94.**



## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1.** O candidato ao emprego Gestor Público-Modalidade “Especialista em Políticas Públicas” área de atuação: Relações Internacionais (cód. 309), cuja inscrição foi efetivada, e que, considerando as alterações constantes desta retificação, optarem por não concorrerem ao referido emprego poderão solicitar alteração de sua inscrição para o emprego Gestor Público-Modalidade “Especialista em Políticas Públicas” (cód. 308) ou solicitar ressarcimento através do e-mail [concursoararaquara@consulpam.com.br](mailto:concursoararaquara@consulpam.com.br) até o dia **06 de setembro de 2019**.

**2.2.** Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 003/2019.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2.019 (dois mil e dezenove).**

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Gestão e Finanças e  
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal de Araraquara



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2019

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE (CEPROESC).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados ao Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade, para Integração ao Mundo do Trabalho / Jovem Aprendiz.

VALOR: R\$ 13.239,68 (Treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019

Araraquara, 30 de Agosto de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.999**

**De 11 de julho de 2019**

Concede permissão de uso de imóvel a W. C. Hsuan Confeções ME e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício da atribuição que lhe é conferida pela alínea “j” inciso I do artigo 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **PERMISSÃO DE USO** a **W. C. HSUAN CONFECÇÕES ME**, inscrita no **CNPJ nº 06.079.767/0001-34**, doravante denominada “Permissionária”, de imóvel pertencente ao Município de Araraquara, descrito e caracterizado na Matrícula nº 118.262 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, com área de 2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), e no Desenho nº 1-5-3.442, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Araraquara junto ao Processo nº 000.294/2000 – Guichê nº 047.040/2009.

**Art. 2º** A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada a título precário e gratuito, podendo ser revogada a qualquer tempo, respondendo a permissionária pelos tributos incidentes sobre o imóvel.

**Art. 3º** A Permissionária deverá iniciar as obras previstas no projeto dentro de 60 (sessenta) dias e concluí-las no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do termo, sob pena de revogação da permissão.

**Art. 4º** Igualmente são motivos para a desconstituição da permissão:

- I – Desvio da finalidade do imóvel;
- II – Má conservação ou abandono do imóvel;
- III – Sonegação ou inadimplência dos tributos municipais que incidam sobre o imóvel ou decorram da atividade ali desenvolvida;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**IV** – Extinção da Permissionária por qualquer motivo, bem como o encerramento do exercício de suas atividades;

**V** – Transferir, a qualquer título e a quem quer que seja, os direitos decorrentes desta permissão.

**Parágrafo único.** O imóvel, com todas as benfeitorias nele existentes, reverterá ao patrimônio municipal, independentemente de notificação ou interpelação, sem direito à indenização ou retenção, na hipótese de interesse público, de desconstituição da permissão por infração ao artigo anterior ou a quaisquer dos incisos deste artigo.

**Art. 5º** Fica revogado o Decreto nº 9.940, de 22 de dezembro de 2011.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. Guichê nº 025.367/2019 (“RAP”).